



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

Projeto de lei nº 002/91

Reajusta os Vencimentos e Proventos dos Funcionários do Poder Legislativo Municipal.

CLAUDIO GADOTTI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam reajustados, a contar de 1º.03.91, na ordem de 50% (cincoenta por cento), os atuais vencimentos e proventos dos funcionários do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas quando necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 12 de março de 1.991.

*(a) - JURACI ALLIEVI
1º Secretário*

*(A) FRANCISCO JURACZEKY
Presidente*

*(A) DORIVAL J MACHADO
2º Secretário*



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

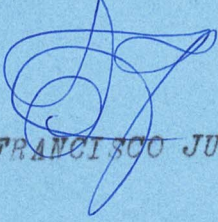
Major Vieira, em 19 de março de 1.991.

Senhores Vereadores,

Considerando, que nos dias 12, 13 e 14 do corrente mês, estive participando de um Congresso Nacional para Presidentes e demais Membros de Mesas Diretoras, que realizou-se na cidade de Foz de Iguaçu - PR., não me foi possível estar presente na sessão ordinária realizada na semana próxima passada.

Solicito portanto, que seja constado na ata dos trabalhos desta sessão, os motivos que impediram-me de dirigir e participar da reunião da Câmara, realizada no dia 12.03.1991.

Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 19 de março de 1.991.


FRANCISCO JURACZEKY - Vereador - Presidente